

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

**Ipumirim-SC, 15 de Abril de 2021**

**Assunto: Prestação de contas referente parcela única do Termo de Fomento  
Nº 01/2020.**

**Prezado (a) Senhor (a),**

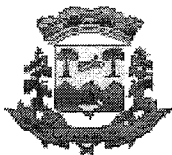
Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste informar que em análise ao Convênio em questão, foi constatado a diferença no valor de R\$ 1,62 (Um Real e Sessenta e Dois Centavos). Solicito a devolução desse valor em favor da municipalidade no Banco do Brasil Agência 2834-7 c/c 11920-2 para resolução dessa pendência.

Certos do atendimento das normas, com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos,

**Cordialmente,**

  
**Moira Comboski Schneider**  
**Gestora Designada**

**Ilma Sra. Claudete Muller**  
**Presidente da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumim**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

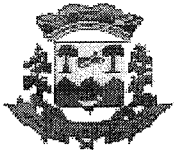
**Ipumirim-SC, 15 de Junho de 2021**

**DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

**DECLARO**, na qualidade de gestor, que a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim SC vem executando suas atividades e aplicando os recursos nos itens descritos no plano ao Termo de Fomento N° 01/2020.

Por expressão da verdade firmo o presente,

  
**Moira Comboski Schneider**  
**Gestora Designada**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

**Ipumirim-SC, 15 de Junho de 2021**

**Assunto: Prestação de contas referente parcela única do Termo de Fomento  
Nº 01/2020.**

**Prezado (a) Senhor (a),**

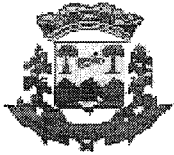
Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste encaminhar documentação relativa a prestação de contas da parcela única da parceria celebrada entre o Município de Ipumirim e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim através do Termo de Fomento Nº 01/2020.

Certos do atendimento das normas, com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos,

**Cordialmente,**

  
**Moira Comboski Schneider**  
**Gestora Designada**

**Ilmo Sra. Jucilene Goldoni Caliarí**  
**Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação de acordo com a portaria**  
**nº 359/2017**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

**Ipumirim-SC, 15 de Junho de 2021**


**Assunto: Prestação de contas referente parcela única do Termo de Fomento  
Nº 01/2020.**

**Prezado Senhor,**

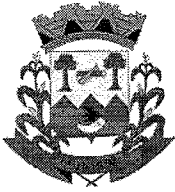
Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste encaminhar documentação relativa a prestação de contas da parcela única da parceria celebrada entre o Município de Ipumirim e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim através do Termo de Fomento Nº 01/2020.

Certos do atendimento das normas, com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos,

**Cordialmente,**

  
**Moira Comboski Schneider**  
**Gestora Designada**

**Ilmo Sr. Claudinei Sganzerla**  
**Controle Interno Município de Ipumirim**



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

## PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Unidade Concedente:** Município de Ipumirim

**Entidade Beneficiada:** Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim

Tratam os autos da prestação de contas referente a parcela única de recursos repassados através do Termo de Fomento nº 001/2020, celebrado em 09 de Abril de 2020.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

### DA ANÁLISE:

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

4. Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

5. Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total ( ) Parcial

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total ( ) Parcial ( ) Sem contrapartida

7. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim ( ) Não

8. Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim ( ) Não

#### DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

**REGULARIDADE** da Prestação de Contas;

( ) **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;

( ) **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a qualificação do dano.

  
\_\_\_\_\_  
JUCILENE GOLDONI CALIARI

  
\_\_\_\_\_  
JULIANO BABINSKI



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

### **PARECER TÉCNICO**

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, em análise aos documentos apresentados pela partícipe do Termo de Fomento 01/2020, firmado entre o Município de Ipumirim e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim- SC constatou-se que:

A parcela única no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) foi repassada ao partícipe em 15/04/2020 de acordo com extrato bancário.


Esse valor foi utilizado para pagamento de salários, rescisões, férias, encargos sobre a folha de pagamento (INSS, FGTS, IRPF, e PIS). Os gastos apresentados foram previstos no Plano apresentado pela Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim- SC.

Quanto aos serviços prestados pela entidade correspondente a análise da prestação de contas dessa parcela única foi apresentado declaração constando as quantidades estimadas e quantidades executadas do relatório de execução físico-financeira correspondente a data em que o Termo de Fomento 01/2020 foi firmado sendo valido entre 01/04/2020 a 01/04/2021.

Nota-se que neste Relatório de execução físico-financeira houve uma diferença de valor para fechar o montante total do convênio, onde aos responsáveis para proceder a devolução de R\$ 1,62 (Um Real e Sessenta e Dois Centavos) para a conta do Município de Ipumirim no Banco do Brasil Agencia 2834-7 CC 11920-2.

Quanto a execução da parceria não foi constatado nenhuma irregularidade.

Ipumirim, 15 de Junho de 2021.

  
**Moira Comboski Schneider**  
**Gestora Designada**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

- **Termo de Fomento:** n° 001/2020, celebrado em 09/04/2020.
  
- **Entidade:** Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim.
  
- **Referente:** Parcela firmada através do Termo de Fomento n°. 001/2020, celebrado entre o Município de Ipumirim e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim.
  
- **Objeto:** Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da associação, afim de propiciar atendimento à população através do desenvolvimento das atividades operacionais da corporação, serviços de transporte de pacientes, por livre demanda ou solicitação da Secretaria de Saúde;
  - Atendimento de vitimados em acidentes domésticos, de trabalho ou rodoviários;
  - Combate a incêndios;
  - Manutenção de suas atividades de urgência e emergências.
  
- **Valor da parcela:** R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), repassados em 15/04/2020.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pela Portaria n° 211/2018, de 21 de Março de 2018, composta pelos servidores públicos municipais: Jucilene Goldoni Caliarí, Juliano Babinski e Moira Comboski Schneider, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:



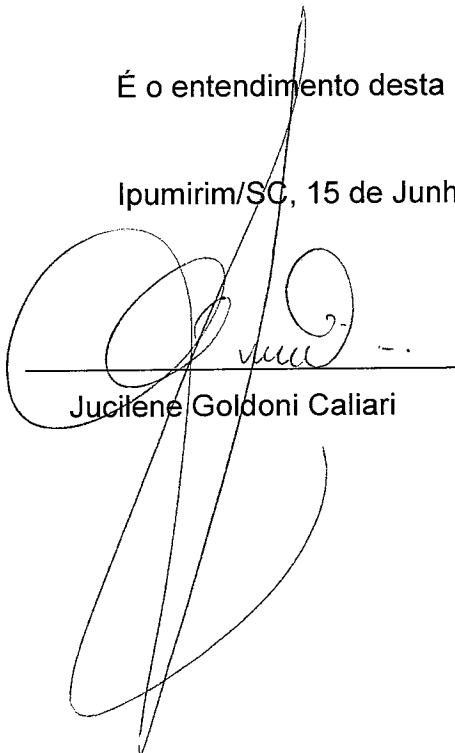
- a presente prestação de contas referente à parcela Única do Termo de Fomento n°. 001/2020, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil Reais), que foi submetida à análise desta Comissão em reunião na data de 15.06.2021;

- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela gestora designada no Termo de Fomento n°. 001/2020;

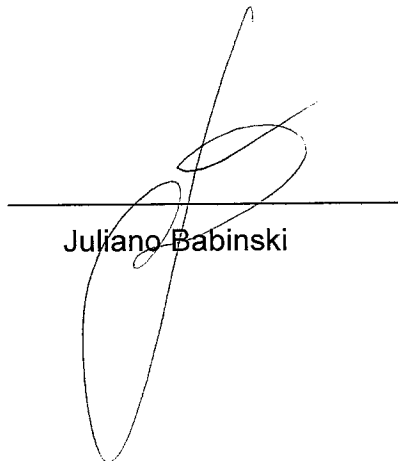
Resolve HOMOLOGAR o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo parcela, nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Ipumirim/SC, 15 de Junho de 2021.



Jucifene Goldoni Calari



Juliano Babinski



## ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IPUMIRIM

Av. Rio Branco, 910 - Centro Ipumirim SC - CEP: 89790-000 - Fone (049)3438 – 1293  
Fundada em 18/06/92 - CNPJ: 80.912.744/0001-11 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal  
Lei: Nº 0900/92 de 23/10/92 - Estadual Lei: Nº 9.291 de 21/10/93 – E-mail: ipumirim@abvesc.com.br

### **Declaração Aplicação dos Recursos**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IPUMIRIM**

CNPJ: **80.912.744/0001-11**

Nº Termo de parceria: 01/2020

Declaramos, para os devidos fins e efeitos a quem interessar possa que os recursos recebidos do **MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**, foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos conforme preconiza Termo de Parceria transcrito.

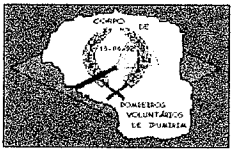
E por ser expressão da verdade, sob pena de enquadramento no artigo 299 do Código Penal, firmamos o presente parecer.

**Ipumirim – SC, 25 de Janeiro de 2021**

Claudete Muller  
Presidente  
ACBVI

### **Membros do Conselho Fiscal 2021 - 2022**

 Hilário Reffatti (Prefeito Municipal)	 Adilson Antonio da Rosa (Presidente do CDL)
--	--



## ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IPUMIRIM

Av. Rio Branco, 910 - Centro Ipumirim SC - CEP: 89790-000 - Fone (049)3438 – 1293  
Fundada em 18/06/92 - CNPJ: 80.912.744/0001-11 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal  
Lei: Nº 0900/92 de 23/10/92 - Estadual Lei: Nº 9.291 de 21/10/93 – E-mail: ipumirim@abvesc.com.br

A/C

**Prefeitura Municipal de Ipumirim**

### Carta de Apresentação

A Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim-SC, vem através deste apresentar contas do termo de Termo de Parceria 01/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ipumirim e a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim-SC.

A parceria tem como objetivo principal manter as atividades de atendimento emergencial a população Ipumirinese feita pela Associação com a parceria financeira da Prefeitura Municipal de Ipumirim.

Atenciosamente,

Claudete Muller  
Presidente  
A.C.B.V.I.

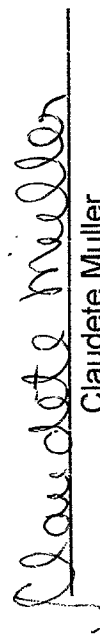
**Ipumirim – SC, 25 de Janeiro de 2021**

Relatório de execução físico - financeira

EXECUÇÃO FÍSICA						
META		Período de execução:				
ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	PREVISTO	EXECUTADO	DIFERENÇA	
1	Atendimentos de A.P.H 2020	Ipumirim	800	963	-	163
2	Atendimentos de C.I 2020	Ipumirim	20	33	-	13
3	Atendimentos de Outros 2020	Ipumirim	60	19		41
			880	1015		-135

EXECUÇÃO FINANCEIRA							
META	ETAPA	Descrição	PREVISTO	Executado na parcela 1	Executado na parcela 2	Total Executado	Diferença
T	1	CONVÊNIO 2020	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00		R\$ 105.000,00	R\$ -
		CONTRAPARTIDA		R\$ 12.002,63		R\$ 12.002,63	-R\$ 12.002,63
						R\$ -	R\$ -
						R\$ -	R\$ -
						R\$ -	R\$ -
		TOTAL GERAL	R\$ 105.000,00	R\$ 117.002,63	R\$ -	R\$ 117.002,63	-R\$ 12.002,63

**Ipumirim -- SC, 25 De Janeiro de 2021**



Claudete Muller  
Presidente  
ACBVI



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

**PARECER 01/2021 SOBRE O TERMO DE FOMENTO NOS TERMOS DA IN 14/2012**

**Termo de Fomento:** 01/2020

**Beneficiário:** Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim

**Tipo da entidade:** Sem fins lucrativos, prestação de serviços de relevante interesse público.

**Iniciativa da Administração:** Não      **Chamamento Público:** Não

**Inexigibilidade:** 34/2020

**Área de atuação de comum interesse:** Segurança pública, suporte ao transporte de pacientes do município.

**Valor repassado:** 105.000,00      **Contra partida proposta:** 1.278,96

Trata a presente sobre a análise da prestação de contas do termo de fomento retrocitado.

**Do contexto**

O município não possui corporação de bombeiros militares, sendo que a unidade mais próxima situada em Concórdia, realiza somente atividades administrativas de fiscalização de estabelecimentos.

Dessa forma, a entidade em epígrafe assume as funções inerentes ao combate à incêndios, resgate, suporte às situações provocadas por intempéries e atendimento à acidentes de diversas naturezas, bem como apoia o município no encaminhamento e transporte de pacientes, caracterizando dessa forma, a realização de uma atividade típica de estado.

Embora possua diversos membros atuando de forma voluntária, a entidade argui que demanda de membros com capacitação específica que atuem permanentemente para o desenvolvimento das atividades, tendo em vista que a unidade tem que permanecem em regime de plantão 24 horas por dia, 7 dias por semana, por isso solicitou suporte financeiro ao município, o qual após entender que preenchia os requisitos da lei 13.019, concedeu por meio do termo de fomento 01/2019.

**Da execução das metas**

Pela sua natureza de atuação, os atendimentos decorrem de demanda espontânea e não por interferência da entidade e dessa forma, entendo que a análise do cumprimento das metas não pode ser efetuado de maneira absoluta.

As corporações de bombeiros são um suporte que a sociedade tem, para eventuais situações anômalas que, obviamente, sempre espera-se que não aconteçam e no caso de Ipumirim, também suporte ao atendimento de pacientes em situação de dificuldade de deslocamento.

A demonstração da execução das metas resume-se abaixo:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Meta	Etapa	Especificação	Previsto	Executado	Diferença	%
1	1	Atendimentos A.P.H	800	963	163	20,38
2	1	Atendimentos C.I	20	33	13	65,00
3	1	Outros Atendimentos	60	19	-41	68,34
Total			880	1015	135	15,35

Das metas físicas propostas, a entidade atingiu 115,35%, sendo que o gestor do convênio e a comissão de avaliação entenderam que a entidade cumpriu os seus objetivos.

**Da execução financeira**

Os gastos da entidade resumiram-se ao pagamento de renumeração de pessoal e respectivos encargos, conforme demonstra o quadro abaixo:

Meta	Etapa	Previsto	Executado	Diferença
1	1	105.000,00	117.002,63	12.002,63
<b>TOTAIS</b>		105.000,00	117.002,63	12.002,63

**Conclusão**

O gestor e comissão de avaliação opinaram pela regularidade da prestação e pelo cumprimento do objeto aventado, razão pela qual não entrarei no mérito.

Da análise do termo de convênio retrocitado, observa-se que a entidade não aplicou os recursos em conta poupança nos termos do convênio.

O convênio previa que os rendimentos de aplicação seriam aplicados no próprio objeto ou devolvidos ao município. A entidade demonstrou no relatório de execução a aplicação de R\$ 12.002,63 em contrapartida, representando R\$ 10.723,67 a mais que o valor previsto.

Considerando que a entidade foi duplamente prejudicada pela pandemia, no fato de que uma de suas fontes de renda, qual seja, a exploração de eventos públicos que foram vedados pelo estado, bem como o aumento de atendimentos em decorrência da pandemia, gerando graves problemas financeiros a mesma.

Considerando ainda, que demonstrou ter aplicado valores superiores ao que havia proposto em contrapartida e que presta serviços de relevante interesse social, entendo razoável não exigir a devolução dos recursos, pois agravaria ainda mais, um quadro que já está prejudicando a entidade.

Diante do exposto, submete-se a presente prestação de contas para vosso despacho, sugerindo-se a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas do termo de fomento.

Ipumirim(SC), 14 de julho de 2.021



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

  
Claudinei Sganzerla  
Técnico do Controle Interno

